



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 140/2021

FEIRA DO BAIRRO NORTON DE MATOS

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 06 de julho de 2021, determinou:

1. A suspensão o Procedimento de Atribuição de Lugares de Venda da área não alimentar, publicitado pelo Edital n.º 119/2021, de 14 de junho;
2. A autorização, nos termos do artigo 17.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, na sua redação atual, do funcionamento da Feira do Bairro Norton de Matos apenas com a área alimentar.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume sendo dado, também, conhecimento à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e à Autoridade Local de Saúde.

Paços do Município, 06 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min. FG

Dact. FG

Conf. GL

Serviço Emissor: DLFA